



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 185/2013 - GP

Remove, por permuta, os servidores
Ailton Rodrigues Barbosa e Jussyer
Marques Souza de França.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1771/2013 (Prot. 4127),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, os servidores AILTON RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440645, lotado na Secretaria do Tribunal, e JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440669, lotado na 7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e nos arts. 11-14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder aos servidores o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de maio de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente